



PORTARIA Nº 076/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Delegar ao Coordenador Geral das Comissões, **Conselheiro Estadual Orlando Celso da Silva Neto – OAB/SC 12.267**, a atribuição de assinar os expedientes externos, com os Presidentes das Comissões, expedidos pela Secretaria da Coordenadoria Geral das Comissões. (Art. 7º § 1º do Regimento Geral das Comissões).

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 24 de março de 2017.

PAULO MARGONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.